Ementa: concede adicional por grau de instru?o para o servidor p?lico Dirceu Eloi comin, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n ? 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao Anexo V da Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, assim como com a Lei Municipal n ? 4.046, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 02 de junho de 2011, adicional por grau de instru?o, de 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para o servidor p?lico, Dirceu Eloi Comin, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado hist?ico escolar de conclus? do Segundo grau.

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01de junho de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente